

# TERMO DE REFERENCIA

## Chamada para Seleção de Bolsistas

**“AÇÃO ORÇAMENTÁRIA – PT 19.571.2021.20VD.0001 (C, T & I para Pesquisa, Desenvolvimento, Conservação, Valoração e Sustentabilidade dos Recursos Naturais Brasileiros)”.**

### 1. Introdução

A restauração ecológica tem respaldo na legislação ambiental brasileira, por exemplo, por meio da Lei de Proteção da Vegetação Nativa (Lei 12.651/2012). Nesse contexto, em 2015 foi proposto o Plano Nacional de Recuperação da Vegetação Nativa (PLANAVEG) prevendo a restauração de no mínimo 12,5 milhões de hectares até o ano de 2035, incluindo a recuperação de áreas degradadas dentro de Unidades de Conservação, Áreas de Preservação Permanente, áreas de Reserva Legal e terras indígenas. Um instrumento importante para o planejamento de atividades de restauração ecológica é o Cadastro Ambiental Rural, que tem permitido o registro e a integração das informações sobre o uso da terra e os remanescentes de vegetação nativa nas propriedades rurais em âmbito nacional.

Objetivo: Definir áreas e tipos de ecossistemas prioritários para a restauração ecológica no país, sistemas de referência para os diversos ecossistemas e parâmetros para avaliar o sucesso de restauração.

### 2. Finalidade

A presente divulgação tem por objetivo selecionar bolsistas na **área de biodiversidade** para desenvolver a restauração ecológica no país.

As propostas devem ser enviadas para Claudionor Neto (chefe da comissão de licitação da FDB), no período de 10/03/2017 à 25/03/2017, informando no assunto “**Bolsistas PPBio – Tipo de bolsa e Rede para qual deseja concorrer**”.

### 3. Cronograma

| Atividades                          | Início     | Término    |
|-------------------------------------|------------|------------|
| Chamada para propostas              | 10/03/2017 | 25/03/2017 |
| Avaliação e resultado das análises  | 26/03/2017 | 28/03/2017 |
| Divulgação dos resultados           | 29/03/2017 | 29/03/2017 |
| Assinatura do Contrato <sup>1</sup> | 30/03/2017 | 31/03/2017 |

1- As bolsas serão implementadas de acordo com a demanda das Redes de pesquisas.

#### **4. Apresentação da documentação**

- Carta de intenção assinada, onde deve constar a informação se possui ou não vínculo empregatício com entidades públicas ou privadas”
- Curriculum Lattes (deve constar telefone (s) para contato imediato);
- Certificado de titulação na área de biodiversidade/nível de escolaridade;
- Comprovação de experiência profissional;

#### **5. Requisitos Necessários:**

| <b>Modalidade de bolsas</b> | <b>Requisitos e Condições</b>   |
|-----------------------------|---|
| DTI-A                       | Profissional de nível superior com, no mínimo, 6 (seis) anos de efetiva experiência em atividades de pesquisa, desenvolvimento ou inovação. ( <i>A experiência será comprovada por meio do Currículo Lattes e o tempo de experiência será contado a partir da data de conclusão do curso superior e do efetivo exercício profissional</i> ) |
| DTI-B                       | Profissional de nível superior com, no mínimo, 2 (dois) anos de efetiva experiência em atividades de pesquisa, desenvolvimento ou inovação. ( <i>A experiência será comprovada por meio do Currículo Lattes e o tempo de experiência será contado a partir da data de conclusão do curso superior e do efetivo exercício profissional</i> ) |
| DTI-C                       | Profissional de nível superior - area de biologia ou areas afins.   |
| PDJ – Pós Doutorado Junior  | Possuir título de doutor há menos de 7 anos, quando da implementação da bolsa, no caso de proposta aprovada.  |
| ATP-B - Nível Médio-        | Profissional com nível médio completo (antigo 2º grau), exercendo atividades técnicas de nível intermediário e de média complexidade - Auxiliando no desenvolvimento de projeto mediante a participação de profissional técnico no apoio à execução, por meio de atividades de trabalhos de laboratório, de campo e afins.                  |

#### **6. Critérios de Avaliação dos Projetos**

A seleção das bolsas de nível superior será feita através de avaliações comparativas levando em consideração os critérios do quadro a seguir:

| 6.1 - Critérios de Avaliação |   |           |
|------------------------------|---|-----------|
| Item Avaliado                | Critérios   | Pontuação |
| Entrevista                   | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Experiência na organização de bancos de dados;</li> <li>▪ Ter iniciativa em Aprimorar, traduzir, Elaborar, Definir, Avaliar os tipos de ecossistemas prioritários para a restauração ecológica no país .</li> <li>▪ Titulação na área de biodiversidade;</li> <li>▪ Produção científica comprovada.</li> </ul> | <b>40</b> |
| Experiência Profissional     | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Experiência profissional na área de biodiversidade.</li> </ul>   | <b>60</b> |

#### 7. Da análise e avaliação dos currículos:

- Serão realizadas a análise e a avaliação de currículos de caráter eliminatório e classificatório.
- Na análise e na avaliação dos currículos serão observados os critérios do quadro do item **6.1**, exceto quanto ao item entrevista, pois só haverá chamada dos **três primeiros** colocados na pontuação de currículos.

*Nota explicativa 1:* Para as bolsas de nível médio serão utilizados critérios relacionados com a capacidade técnica do candidato e a comprovação, por meio de documentos, da experiência profissional nas atividades de trabalhos de laboratório, de campo e afins.

#### 8. Vigência: 12 (doze) meses

#### 9. Valor das bolsas

| Modalidade de bolsas       | Valor mensal |
|----------------------------|--------------|
| DTI-A                      | R\$ 4.000,00 |
| DTI-B                      | R\$ 3.000,00 |
| DTI-C                      | R\$ 1.100,00 |
| PDJ – Pós Doutorado Junior | R\$ 4.100,00 |
| ATP-B - Nível Médio-       | R\$ 400,00   |

**10. Quantidade de Redes PPBio envolvidas/Número de vagas de bolsas oferecidas.**

| Rede PPBio  | Modalidades das bolsas |       |       |     |       |       |
|---|------------------------|-------|-------|-----|-------|-------|
|   | DTI-A                  | DTI-B | DTI-C | PDJ | ATP-B | Total |
| <b>Biota Cerrado</b><br>Universidade de Brasília- DF  | 3                      | 0     | 4     | 0   | 0     | 7     |
| <b>Mata Atlântica</b><br>Universidade do Estado do Rio de Janeiro<br>(UERJ) – RJ              | 3                      | 0     | 4     | 0   | 0     | 7     |
| <b>Semiárido</b><br>Universidade Estadual de Feira de Santana<br>(UEFS) – BA.                 | 3                      | 0     | 4     | 0   | 0     | 7     |
| <b>PUC-RJ</b><br>Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro - RJ                      | 0                      | 0     | 0     | 5   | 0     | 5     |
| <b>ComCerrado</b><br>Universidade Federal de Minas Gerais – Belo Horizonte, MG                | 3                      | 0     | 4     | 0   | 0     | 7     |
| <b>Campus Sulinos</b><br>Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) – Porto Alegre, RS | 1                      | 0     | 4     | 2   | 0     | 7     |
| <b>Amazônia Ocidental</b><br>Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - Manaus/AM          | 2                      | 5     | 1     | 0   | 2     | 10    |
| <b>Amazônia Oriental</b><br>Museu Paraense Emílio Goeldi – Belém - PA                         | 3                      | 0     | 4     | 0   | 0     | 7     |
| <b>Bio.M.A</b><br>Universidade Federal do Rio de Janeiro – RJ.                                | 3                      | 0     | 4     | 0   | 0     | 7     |

**11. Seguro Obrigatório**

11.1 Todo bolsista terá apólice do seguro de acidentes pessoais, conforme dispositivo legal pertinente.

**12. Disposição finais**

- 12.1 Será aceita uma única candidatura por modalidade e rede de pesquisa;
- 12.2. No momento da inscrição, não serão aceitas documentações incompletas;
- 12.3. A bolsa de extensão não gerará qualquer vínculo empregatício entre o bolsista, a FDB e a Rede de Pesquisa;
- 12.4 O bolsista poderá ser desligado de sua função, a qualquer tempo, nos seguintes casos:
  - a) Por solicitação do coordenador, desde que justificada por escrito.
  - b) Por solicitação do próprio bolsista, por escrito.